

## Fase Municipal dos Jogos Escolares está sendo realizada no Ginásio 10 de Agosto



O município de Goioerê está realizando a Fase Municipal dos Jogos Escolares. Nesta quarta-feira, o prefeito Beirão Lima esteve no local, onde viu de perto alguns dos jogos e elogiou a participação dos estudantes na competição. Entre as modalidades disputadas, estão futsal e o voleibol. **PAGINA 03**

### Goioerê: Prefeitura contrata serviços oftalmologia

A Prefeitura de Goioerê está contratando serviços de oftalmologia, que deverão ser iniciados a partir do mês de maio na cidade. O atendimento será feito pelo médico goioerense, Giovanni dos Santos Franco, que no próximo dia 30, inaugura a Clínica dos Olhos Águas Claras. **PAGINA 03**



## Centro de Especialidade ganha sala de espera para crianças que aguardam atendimento

O Centro de Especialidades Médicas "Dr. Adilson Pessoa Corpa", acaba de ganhar uma sala exclusiva para oferecer mais comodidade para as mães que estiverem aguardando atendimento para seus filhos. Com uma sala ampla, o local é equipado com diversos jogos, vídeos, brinquedos e músicas para as crianças se distraírem enquanto esperam. A sala também conta com uma estagiária, Anny Karolini Flausino, que ficará responsável pelas crianças nesse tempo. **PAGINA 02**



## Férias em Ação vai tender de 200 crianças em Moreira Sales

A Prefeitura de Moreira Sales, através da Secretaria de Assistência Social, está organizando a segunda edição do programa Férias em Ação,

que tem o objetivo de oferecer atividades para as crianças durante o período das férias escolares do mês de julho. **PAGINA 02**

## Janiópolis: Saúde realiza arrastão contra dengue em São Domingos

Os agentes de endemias do município de Janiópolis, seguem firmes com as ações de combate aos criadouros do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue. Nesta segunda-feira, foi realizado um arrastão na comunidade rural

de São Domingos, sendo que na oportunidade, os agentes vistoriaram vários locais que acumulam água parada. Nos últimos dias também foram realizadas ações nesse sentido, no Distrito de Araçuan.

**PAGINA 02**



**FÉRIAS EM AÇÃO**

**Festa 3x1** SUA ECONOMIA COMEÇA AQUI

**Clube** **14,99** **ARROZ BRANCO BLUE VILLE 5KG** **16,90**

**CONTRAFILÉ À VÁCUO KG** **42,99** **43,99**

**Clube** **8,99** **ÓLEO DE SOJA VITALIV 900ML** **9,19**

**6,19** **RED BULL 250ML SABORES EXCETO TRADICIONAL**

Ofertas Válidas de 28 a 30 de Abril de 2022.

**VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR**

**CHARME** HOMEM • MULHER calçados • acessórios

**JUNHO 5X** **JULHO 3X** **2X AGOSTO**





# Fase Municipal dos Jogos Escolares está sendo realizada no Ginásio 10 de Agosto

O município de Goioerê está realizando a Fase Municipal dos Jogos Escolares. Nesta quarta-feira, o prefeito Betinho Lima esteve no local, onde viu de perto alguns dos jogos e elogiou a participação dos estudantes na competição. Entre as modalidades disputadas, estão futebol e o voleibol.

De acordo com o Núcleo de Educação, entre as escolas e colégios inscritos estão Duque de Caxias, Antônio Lacerda Braga, IFPR, Novo Mundo e Cívico Militar.

Nesta quinta-feira, dia 28, sairá o resultado da Fase Municipal e quais equipes irão para a fase regional, que estará sendo sediada em Goioerê.



A equipe do Colégio Duque de Caxias está a um passo da classificação

O secretário de Esportes de Goioerê, Igor Américo, diz que a Fase Regional será uma etapa importante para a cidade, pois além de contar com a presença de várias outras cidades, também movimentará muito a cidade.

# Goioerê: Prefeitura contrata serviços oftalmologia

A Prefeitura de Goioerê está contratando serviços de oftalmologia, que deverão ser iniciados a partir do mês de maio na cidade. O atendimento será feito pelo médico goioerense, Giovanni dos Santos Franco, com o próximo dia 30, inaugura a Clínica de Olhos Águas Claras.

Nesta terça-feira, 26, o médico esteve no gabinete do prefeito Betinho Lima, oportunidade em que os dois conversaram sobre a futura parceria. "Com estes serviços sendo ofertados em Goioerê, a população não mais precisará sair da cidade para ser atendida", disse o prefeito.

A secretária de Saúde de Goioerê, Gabriela Martins, cita que existe uma grande demanda para esta



O prefeito Betinho Lima recebeu o médico em seu gabinete

especialidade e que não só Goioerê, mas a região ganha com a chegada do médico Giovanni à cidade. "Sem dúvida, todos ganham", destacou ela. Entre os serviços que estão sendo contratados pelo município, estão consultas oftalmológicas e tratamento de diversas doenças da visão.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 5.1 through 5.11 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 5.12 through 5.21 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 6.1 through 6.11 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 7.1 through 7.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 7.1 through 7.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 153/2022. SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 016/20.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 27072 (CPF nº 756.623.658-24 e RG nº 51144521 SSP/PR, por 04 (quatro) dias a partir do dia 25 de abril de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se. Janiópolis - PR, em 27 de abril de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 866/2022. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 205, inscrita no CNPJ nº 06.740.828/0001-83, nos autos representados pelo Prefeito Municipal, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrita no CPF nº 756.623.658-24 e RG nº 51144521 SSP/PR, inscrita no CNPJ nº 058/2022 para Registro de Preços e Montagem do processo licitatório nº 058/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 07/04/2022.

RESOLVE: Art. 1º O presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de PREÇOS DE REFERÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PARANÁ, inscrita no Tomo de Referência, Anexo I do Edital de Preços Eletrônicos nº 058/2022, no e que se refere ao Edital Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente do instrumento de contratação que se segue.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 1.1 through 1.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

Table with 2 columns: Item number and Description. It contains clauses 2.1 through 2.3 regarding the registration of the project and the contractor's obligations.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS CONTRATANTE. ALMOVARADA COM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CONTRATADA. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR. PARANÁ GOVERNO DO ESTADO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - GMS/FUNDEPAR. PROTOCOLO Nº 17.862.371-3. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual José Bonifácio, no Município de Anópolis/PR. DATA DE HORÁRIO DA DISPUTA: 20 de maio de 2022, às 10:00 (dez horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 392.188,13 (trezentos e noventa e dois mil cento e sessenta e oito reais e treze centavos). RETORNA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUMENTOS: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, PREÇOS AVANÇADOS (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparanaense.gov.br no link Licitações ou via telefônica: (41) 3250-2808 ou (41) 3250-8302. DATA: 28/04/2022. Comissão Permanente de Licitação.



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2022  
DATA: 26 DE ABRIL DE 2022

**SÍNTESE:** NOMEIA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO, R.O. nº 7.94.483-6 – SSP/PR, para provimento do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, contendo o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Moreira Sales, estado do Paraná, Lei Municipal nº 495/2019 de 02/05/2019 e Lei Complementar nº 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº 103/2018 de 14/08/2018 e E.046 nº 001/2019 de 14/08/2019, com realização final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 012/2019 de 07/12/2019 de 04 de Dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, para o provimento do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sr. CLAUDIA DA SILVA CARDOSO, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos acima descritos, registrado no Ato nº. Nível 1, Referência 1, contante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Moreira Sales, em conformidade com a Lei nº. 495/2019 e Lei Complementar nº. 09/2014 de 21/03/2014, com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Município de Moreira Sales, Decreto nº. 103/2018 de 14/08/2018 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com realização final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 012/2019 de 07/12/2019 de 04 de Dezembro de 2019, bem como mediante edital de convocação nº. 09/2022 de 07 de abril de 2022, publicado em 08 de Abril de 2022.

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84/2022  
DATA: 26 DE ABRIL DE 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº. 272/2006 de 12/12/2006, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 03 (três) meses para o servidor público municipal Sr. FABIANA VIEIRA DA COSTA, mat. 769-2, R.O. nº 8.79.155-5 – SSE-PR, lotado no cargo de Agente de Serviços da Saúde, inscrito em vista do requerimento protocolado nº. 344/2022 de 18/03/2022, a partir de 26/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/04/2022.

Pref. Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2022.

Rafael Brito do Prado  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS 024/2022

Dispõe sobre Adesão do Recurso Incentivo Emergencial Socioeconômico – FEAS, conforme a Deliberação 012/2022 do CEASPR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Moreira Sales, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Municipal nº 422/2009, de 06/07/2009, e com base nas deliberações do Conselho Municipal do CMAS, realizada na data de 20/04/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Recurso Incentivo Emergencial Socioeconômico – FEAS conforme a Deliberação 012/2022 do CEASPR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO: Moreira Sales, 27 de Abril 2022

Priscilla Lompin Melo de Assis  
Presidente do CMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

**SÍNTESE:** Exonera servidor Público de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANIEL CALIS ALMEIDA, inscrito no CPF: 048.637.634-7 e RG nº 9.565.9626-2 no cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2022

**SÍNTESE:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 30, da Lei Complementar nº 095/2017 de 27 de fevereiro de 2017, considerando a existência de impedimento legal temporário de professores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de Professora, para atuar em regime de Substituição Temporária na Escola Municipal Afonso Teodoro de Oliveira, a partir do dia 27 de abril de 2022, consoante determinação expressa do artigo 30 da Lei Municipal 95/2017.

1 - CRISTIANE SILVA PEDROSSO, portadora do RG sob nº 9.325.304-8SSP/PR

Art. 2º - A remuneração da servidora acima correspondente ao nível II da tabela de vencimentos do magistério.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis - Paraná, em 27 de abril de 2022.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

**SÍNTESE:** Exonera servidor Público de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANIEL CALIS ALMEIDA, inscrito no CPF: 048.637.634-7 e RG nº 9.565.9626-2 no cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR em 27 de abril de 2022.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

**SÍNTESE:** Exonera servidor Público de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANIEL CALIS ALMEIDA, inscrito no CPF: 048.637.634-7 e RG nº 9.565.9626-2 no cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR em 27 de abril de 2022.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

**SÍNTESE:** Exonera servidor Público de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANIEL CALIS ALMEIDA, inscrito no CPF: 048.637.634-7 e RG nº 9.565.9626-2 no cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR em 27 de abril de 2022.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

**SÍNTESE:** Exonera servidor Público de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANIEL CALIS ALMEIDA, inscrito no CPF: 048.637.634-7 e RG nº 9.565.9626-2 no cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR em 27 de abril de 2022.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

**SÍNTESE:** Exonera servidor Público de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANIEL CALIS ALMEIDA, inscrito no CPF: 048.637.634-7 e RG nº 9.565.9626-2 no cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR em 27 de abril de 2022.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

**SÍNTESE:** Exonera servidor Público de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANIEL CALIS ALMEIDA, inscrito no CPF: 048.637.634-7 e RG nº 9.565.9626-2 no cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR em 27 de abril de 2022.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

**SÍNTESE:** Exonera servidor Público de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANIEL CALIS ALMEIDA, inscrito no CPF: 048.637.634-7 e RG nº 9.565.9626-2 no cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR em 27 de abril de 2022.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

**SÍNTESE:** Exonera servidor Público de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANIEL CALIS ALMEIDA, inscrito no CPF: 048.637.634-7 e RG nº 9.565.9626-2 no cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR em 27 de abril de 2022.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

**SÍNTESE:** Exonera servidor Público de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANIEL CALIS ALMEIDA, inscrito no CPF: 048.637.634-7 e RG nº 9.565.9626-2 no cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR em 27 de abril de 2022.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal

**GAZETA REGIONAL - 28/04/2022**

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
Município e Comarca de Colmar, Estado do Paraná

Av. Daniel Pomaia, 1320 - centro - CEP 87.900-000 - Fone: (44) 3522-1622 / 3522-2043  
Giseleau Rogério Fernandes  
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 141 TERMO 003836

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.366**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, Incisos I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os compromissos:

**JAIRO RIBEIRO DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, aposentado, divorciado, natural de Pirapitanga/SP, onde nasceu no dia 09 de dezembro de 1971, 87.284-000, filho de NELSON BENEDITO DE PAULA e de LUZIANA RIBEIRO DOS SANTOS, e

**DANIELZA PEREIRA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, o lar e domiciliada à Rua Piratã, 314, Distrito de Jaracatiá, em Colmar-PR, CEP: 87.364-000, residente e domiciliada à Rua Piratã, 314, Distrito de Jaracatiá, em Colmar-PR, CEP: 87.364-000, filha de BRAZ PEREIRA DA SILVA e de MARIA SOCORRO TORRES DA SILVA.

A partir do casamento, o novo passará a assinar JAIRO RIBEIRO DOS SANTOS e a nova passará a assinar DANIELZA PEREIRA DA SILVA, adotando o Regime de Separação de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oporá-lo na forma da Lei. Livro o presente Edital de Proclamação para ser afixado logo em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Colmar - PR, 26 de abril de 2022.

Maria de Fátima dos Santos  
Escritorinha Juramentada

**GAZETA REGIONAL - 28/04/2022**

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
Município e Comarca de Colmar, Estado do Paraná

Av. Daniel Pomaia, 1320 - centro - CEP 87.900-000 - Fone: (44) 3522-1622 / 3522-2043  
Giseleau Rogério Fernandes  
Oficial Registrador

LIVRO D-022 FOLHA 139 TERMO 003834

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.364**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, Incisos I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os compromissos:

**PAULO CESAR DA CUNHA**, de nacionalidade brasileira, funcionário público municipal, divorciado, natural de Santo Antônio da Platina-PR, onde nasceu no dia 28 de maio de 1958, residente e domiciliado à Rua Guimarães Rosa, 1212, Jardim Lindoia, em Colmar-PR, CEP: 87.360-000, filho de ACACIO MOREIRA DA CUNHA e de MARIA ARAUJO CUNHA, e

**ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ**, de nacionalidade brasileira, funcionária pública municipal, solteira, natural de Colmar-PR, onde nasceu no dia 03 de setembro de 1980, residente e domiciliada à Rua Guimarães Rosa, 1212, Jardim Lindoia, em Colmar-PR, CEP: 87.360-000, filha de JOSÉ GERALDO VITOR DA CRUZ e de MARINALVA PEREIRA DA CRUZ.

A partir do casamento, o novo passará a assinar PAULO CESAR DA CUNHA e a nova passará a assinar ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ, adotando o Regime de Separação de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oporá-lo na forma da Lei. Livro o presente Edital de Proclamação para ser afixado logo em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Colmar - PR, 22 de abril de 2022.

Maria de Fátima dos Santos  
Escritorinha Juramentada

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

**SÍNTESE:** Exonera servidor Público de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANIEL CALIS ALMEIDA, inscrito no CPF: 048.637.634-7 e RG nº 9.565.9626-2 no cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR em 27 de abril de 2022.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2022

**SÍNTESE:** Exonera servidor Público de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ANIEL CALIS ALMEIDA, inscrito no CPF: 048.637.634-7 e RG nº 9.565.9626-2 no cargo efetivo de PROFESSORA a partir do dia 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR em 27 de abril de 2022.

Ismael José Dezanoski  
Prefeito Municipal